

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0001/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> ASSOCIAÇÃO ALMA AUTISTA			<b>CNPJ</b> 16.783.357/0001-23	
<b>Endereço</b> RUA ANTONIO MARQUES MENDONÇA, 121			<b>Bairro</b> RESIDENCIAL LAGO SUL	
<b>Cidade</b> Bady Bassitt	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 15115-000	<b>DDD/Telefone</b> (17) 99714-2091	<b>Email</b> almaautista@hotmail.com
<b>Nome do Responsável</b> FABRICIO FAGNER CONSTANTINO DE OLIVEIRA			<b>CPF</b> 344.060.358-00	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 3330696-0 SSP/SP -		<b>Cargo</b> PRESIDENTE		
<b>Endereço</b> REGENTE FEIJO, 857, VILA ERCILIA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP			<b>CEP</b> 15070-000	

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> Autista eu resolvi me importar e você	<b>Período de Execução</b> Ínicio: 01/01/2021 - Término: 31/12/2021	
<b>Identificação do Objeto</b> Realizar atendimento qualificado com pessoas portadoras de necessidades especiais, mais especificamente com TEA, favorecendo-lhes estudos, com diferentes profissionais, respeitando os antecedentes de vida desde o nascimento, objetivando o desenvolvimento físico-mental-psicológico-cognitivo-sensorial a ser aplicado na convivência familiar e comunitária. Assegurar o desenvolvimento de projetos alternativos nas áreas de reabilitação das pessoas com transtorno do espectro autista, visando o controle das crises e dos meios de diálogos por sinais e simbologias, bem como adoção de comportamentos com equilíbrio de movimentos e posturas de convívio grupal e comunitário. Priorizar o atendimento e acompanhamento das famílias visando o apoio e orientação socio familiar em torno dos direitos dos autistas, as formas dos cuidados de vida diária, primado pela autonomia, interdependência, respeito e aceitação das diferenças e compreensão do tempo, espaço das pessoas portadoras do TEA, bem como fortalecendo os vínculos familiares e sociais.		
<b>Público Alvo</b> Atendimento de crianças, adolescentes e adultos, no ciclo etário de 01 (um) a 50 (cinquenta) anos; ambos os sexos, e suas famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e fragilidade dos vínculos parentais e ou risco pessoal e social.		
<b>Local de Execução</b> Bady Bassitt/SP		
<b>Coordenador(a)</b> DANIELA FERNANDA DE ALMEIDA PEREIRA - CPF: 222.248.858-30		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Celia Pereira Maciel Machado - CPF:099.501.218-09		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> RUA TEODORO SANCHES, 2421 - VILA SÃO JORGE - S.J.,RIO PRETO/SP	<b>DDD/Telefone</b> (17) 99229-1793	<b>Endereço Eletrônico</b> almaautista@hotmail.com

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O município de Bady Bassitt - SP; localiza-se na região noroeste, distando de São José do Rio Preto a 8 km e São Paulo - Capital 450 KM; faz divisas com Potirendaba, Jaci, Jose Bonifácio, Cedral e Nova Aliança. Segundo Fontes Estatísticas do IBGE, 2010, apresenta uma; população estimada de 17.598 habitantes, com alta porcentagem de famílias e seus indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e fragilidades dos vínculos familiares, inseridos em

programas sociais de transferência de renda e ou BPC - continuada.

A Associação Alma Autista, desde o mês de Janeiro de 2019, criou uma Unidade de Prestação de Serviços em Bady Bassit-SP, visando a atender pessoas com TEA Transtorno do Espectro Autista, residentes na localidade, São José do Rio Preto e cidades circunvizinhas, inseridos em contextos de famílias, preferencialmente, com renda per capita de até dois salários mínimos e meio, através da oferta de serviços profissionais qualificados de segunda a sexta feira, conforme agendamentos dos profissionais nas áreas de fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, pedagogia e serviço social.

A OSC em pauta pretende a partir do ano 2021, ampliar as proposituras com a contratação de uma terapeuta ocupacional, psicóloga e ou terapeuta de família, visando a oferta dos serviços contidos na política de proteção social especial de média complexidade, prevista na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, bem como, legislações específicas da política do SUS, Lei de Diretrizes e Bases, do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e dos Adolescentes e da Pessoa com Deficiência.

Os profissionais dentre as suas formações irão desempenhar funções de atendimento especializado, com a finalidade de estudo, reabilitação, estimulação e motivação dos atendidos em suas necessidades individuais, respeitando os antecedentes sociais, psicológicos, psíquicos, para que os métodos de intervenção sejam eficazes, favorecendo as pessoas com TEA, exercícios de autonomia, postura corporal, linguagem dos sinais e ou com simbologia, controle de atitudes e comportamentos, apoio e orientação às famílias de como lidar com os filhos no cotidiano de vida familiar, além de estimulação sensorial, motora, cognitiva; objetivando a compreensão dos limites, sem a vitimização, para que sintam - se diferentes mas viáveis para continuar vivendo na família e sociedade. O trabalho do profissional de serviço social será importante para a prevenção do isolamento social, atitudes de negligência, violência e violação dos seus direitos pela própria Família, Estado e Sociedade.

A direção manterá um canal de comunicação estreito com os órgãos públicos nas áreas da saúde, assistência social e educação, para sempre que necessário firmar parcerias de ordem técnica e financeira, visando contribuir com a sustentabilidade institucional e bem como, a implementação do atendimento dispensado aos portadores de necessidades especiais no espectro do TEA e suas famílias.

É importante esclarecer, que a Alma Autista está aberta para adoção de novos parceiros e tipos de serviços a serem ofertados às pessoas com TEA, para o controle das crises comportamentais, do acesso a informação, orientação e apoio psicossocial às famílias, inserção daqueles que conseguiram evoluir no processo de reabilitação ao mundo das atividades ocupacionais, despertando potencialidades, trabalhando a auto aceitação, a compreensão dos limites, a melhoria das condições de saúde física - mental - afetiva - psicológica - social e espiritual. Esclarecemos ainda, que os programas governamentais de inclusão social das pessoas com TEA estabelecem o direito de convívio em sistema de igualdade nas escolas, vias públicas e família; mas ainda é complexo a aceitação por parte da sociedade conviver com os diferentes, onde muitas vezes, as famílias ficam sem acesso aos bens e serviços, tornando - se, então a Alma Autista um recurso social de referência na cidade e região para mediar políticas de atendimento viáveis, mediante a celebração de Termos de Colaboração com os órgãos do poder público, interessados no processo de inclusão social, garantindo os direitos sociais e humanos estabelecidos na Constituição Federal, LOAS, SUS e Lei de Diretrizes e Bases. A Associação Alma Autista para ofertar de forma contínua e sistemática as pessoas com TEA, na consecução dos objetivos, metas ações e serviços especializados, se propõe a buscar métodos alternativos e naturais em todas as áreas do conhecimento humano, visando a sua integração dos atendidos, enquanto seres humanos únicos e merecedores de condições de vida qualificada, equilibrada e harmonizada com a sua natureza biopsicossocial e essência espiritual; gerando alto custo com a contratação de recursos humanos nas diferentes formações; melhoria da infraestrutura técnica operacional com aquisições de materiais pedagógicos, de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outros brinquedos, jogos de estimulação, testes psicológicos e demais ferramentas necessárias ao desenvolvimento das atividades. Paralelamente a OSC tem gastos com a manutenção predial, contador, taxas de serviços públicos, materiais de consumo, equipamentos, sobrecarregando a sustentabilidade institucional com muitas obrigações e responsabilidades administrativas.

A diretoria para salvaguardas as finalidades estatutárias, apresenta este Plano de Trabalho, às Prefeituras Municipais interessadas na celebração de Termos de Colaboração com a ALMA AUTISTA, para tornar possível o atendimento das necessidades apresentadas pelas famílias com indivíduos portadores de necessidades especiais, mais especialmente no espectro TEA, com renda vulnerável sem condições de arcarem com os custos per captas, no valor de R\$ 883,93 ( Oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos) mensais, por indivíduo, instituídos pela OSC, visando assegurar a oferta qualitativa e quantitativa dos serviços multiprofissionais na oferta da política de proteção social básica e especial de média complexidade prevista no Sistema Único da Assistência Social.

O referido Plano, será também referendado para o estabelecimento de parcerias com outros organismos públicos nas

áreas de saúde - reabilitação e tratamento dos indivíduos com TEA e ou projetos de desenvolvimento de atividades sócio - educativas e pedagógicas com os órgãos da pasta da Educação.

#### **4. OBJETIVOS**

##### **Objetivo Geral**

Promover o desenvolvimento de um conjunto de atividades, que estimulam as habilidades motoras, sensoriais, perceptivas, cognitivas e de adaptação ao convívio familiar e social, dentro de suas limitações, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como, o acesso aos direitos socioassistenciais, educacionais, de saúde, lazer e de qualificação para a vida diária e ocupacional;

Possibilitar ações de expansão das finalidades estatutárias na região, visando a celebração de parcerias com órgãos públicos e privados sem fins lucrativos, favorecendo a inclusão social das pessoas portadoras de necessidades especiais no espectro TEA, inseridos em contextos de famílias com renda socioeconômica vulnerável;

Desenvolver projetos alternativos com propostas nas áreas de educação e saúde, visando o estabelecimento de parcerias com órgãos públicos para o aprimoramento de oficinas de reabilitação e tratamento das pessoas portadoras de necessidades especiais de autismo e ou para oficinas sócio educativas na pasta da educação.

##### **Objetivo Específico**

Realizar atendimento qualificado com pessoas portadoras de necessidades especiais, mais especialmente com TEA, favorecendo - lher, estudo, com diferentes profissionais, respeitando os antecedentes de vida desde o nascimento, objetivando o desenvolvimento físico - mental - psicológico - cognitivo - sensorial a ser aplicado na convivência familiar e comunitária;

Assegurar o desenvolvimento de projetos alternativos nas áreas de tratamento e reabilitação das pessoas com transtornos do espectro autista, visando o controle das crises e dos meios de diálogo por sinais e simbologias, bem como, adoção de comportamentos com equilíbrio de movimentos e posturas de convívio grupal e comunitário;

Priorizar o atendimento e acompanhamento das famílias, visando apoio e orientação sócio familiar, em torno dos direitos dos autistas, as formas de cuidados de vida diária, primando, pela autonomia, interdependência, respeito e aceitação das diferenças e compreensão do tempo espaço das pessoas portadoras do TEA, bem como, fortalecendo os vínculos familiares e sociais;

Garantir o desenvolvimento de oficinas sócio educativas e pedagógicas, com fins de atender as necessidades de interação com o mundo da linguagem e simbologia, favorecendo aprendizagens compatíveis ao grau de percepção auditiva, visual, tátil, motora e sensorial das pessoas portadoras de do TEA;

Manter parcerias com órgãos públicos e privados sem fins lucrativos nas diferentes políticas de atendimento às pessoas portadoras de necessidades e transtornos do espectro de autismo, visando a qualificação dos serviços ofertados de forma continuada e sistemática, bem como, a favor da sustentabilidade institucional.

#### **5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

#### **6. METODOLOGIA**

O Plano de Trabalho a ser desenvolvido durante o ano de 2021 (dois mil e vinte e um) será operacionalizado através de um cronograma de atividades, compreendendo escuta qualificada, entrevista social com famílias, preenchimento de prontuários e termos de compromissos, estudo social, avaliação diagnóstica, atendimento de estimulação motora e cognitiva, exercícios de fonoaudiologia; exercícios de avaliação pedagógica; apoio psicossocial às famílias, oficinas de terapia ocupacional, oficinas sócio educativas, oficinas interativas e lúdicas, exercícios de fisioterapia; visitas domiciliares para acompanhamento das famílias; lazer/passeios; campanhas preventivas e informativas e eventos sociais e promocionais para captação de recursos financeiros.

A OSC funcionará com equipe multiprofissional em virtude da diversidade das propostas de atendimento aos

portadores de TEA, de segunda as sextas feiras, com agendamento de horários para os casos ambulatoriais e aos demais com cronograma de dias e horários nos períodos manhã e tarde, vivenciando as diferentes oficinas e tipos de exercícios para fins de reabilitação e tratamento.

A OSC disponibiliza espaço, equipamentos, mobiliários, utensílios, materiais de consumo, pedagógicos, de fisioterapia e ocupacionais condizentes com a proposta de atendimento, tendo como meta a implementação dos materiais pedagógicos de estimulação motora, cognitiva e sensorial; além de buscar alternativas de doação de área institucional para construção de prédio próprio com salas e espaços mais eficazes de atendimento, reabilitação e tratamento clínico. Para o desenvolvimento do atendimento nas pastas da assistência social, educação e saúde, a diretoria firmará parcerias através do Termo de Colaboração com as Prefeituras Municipais interessadas.

A Diretora e profissionais irão adotar vários métodos, em conformidade com o tipo de atendimento a ser ofertado para as pessoas portadoras de necessidades especiais, com TEA, a ser utilizada para o desenvolvimento dos objetivos e serviços, previstos no Plano de Trabalho, uma vez que cada profissional dentro de sua formação, já disponibilizam de métodos e técnicas de abordagem nas áreas de fonoaudiologia, fisioterapia, psicopedagogia, serviço social, entre outros recursos humanos que poderão advir para a implementação das propostas iniciais. A direção possibilitará a autonomia no poder de decisão referente a metodologia, mas baseando - se no SUAS, adotará como um dos métodos a nível funcional o sistêmico e o dialético para promover a ação - reflexão - revisão - ação e assim sucessivamente. Os profissionais e direção para sensibilizar as famílias, comunidade e os parceiros financeiros; irão executar estratégias para divulgação e socialização de informações, orientações e esclarecimentos, visando a conscientização sobre o papel da ALMA AUTISTA e os ganhos dos usuários frente a uma política de proteção especializada de média complexidade.

Cronograma de Atividades.

Cronograma de Atividades.

Cronograma de Atividades.

## **7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

Dimensões Atividades Periodicidade Horário DIAS

SEG TER QUA QUI SEX

Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo Planejamento do Serviço Mensal 8:00 às 17:00h x x x x x

Construção de grade de atividades Semestral 8:00 às 17:00h

Reuniões de equipe. Mensal 17:300 às 18:00h x

Supervisão da execução das oficinas Diariamente 8:00 às 17:00h x x x x x

Monitoramento da frequência nas oficinas Diariamente 8:00 às 17:00h x x x x x

Dimensão do Trabalho com o Usuário Oficinas socioeducativas Formato virtual: vídeos /grupos Watts zap. Diariamente 8:00 às 17:00h X

Atividades impressas Mensal 8:00 às 17:00h x

Oficinas esportivas Formato virtual: vídeos /grupos Watsapp. Diariamente 8:00 às 17:00h x X x X x

Atividades impressas Mensal 8:00 às 17:00h x

Oficinas culturais Formato virtual: vídeos /grupos Watsapp Diariamente 8:00 às 17:00h x x X x X

Atividades impressas Mensal 8:00 às 17:00h x x x x x

Oficinas lúdicas Formato virtual: vídeos /grupos Watsapp. Diariamente 8:00 às 17:00h x X x X x

Atividades impressas Mensal 8:00 às 17:00h x

Dimensão do Trabalho com a família Atendimento técnico remoto individualizado Diariamente 8:00 às 17:00h

Encaminhamentos Semanal 8:00 às 17:00h Conforme Demanda

Visitas Domiciliares Suspensos 8:00 às 17:00h Conforme Demanda

Atendimento individualizado presencial no âmbito da Instituição Diariamente I 8:00 às 17:00h x x x x x

Reunião/encontro com famílias. Mensal 8:00 às 17:00h x

Dimensão do Trabalho no Território Atividades externas no território de abrangência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais territórios do município. Suspensa temporariamente

Participação em reuniões intersetoriais. Mensal 8:00 às 17:00h Conforme Demanda

Articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas. Diária 8:00 às 17:00h Conforme Demanda  
Participação em reuniões com o CRAS conselho tutelar Mensal 8:00 às 17:00h

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O processo de monitoramento e avaliação será constante e sistemático, visando a qualificação do atendimento especializado aos indivíduos portadores de necessidades especiais, mais especialmente com TEA, evitando a interrupção nos trabalhos, atuando com equipe multidisciplinar durante todo o processo, analisando e mensurando os resultados conquistados por cada atendido.

A OSC em pauta utilizará instrumental de monitoramento e avaliação para tornar possível a constatação de necessidades e interesses das famílias e seus indivíduos; controle da frequência, controle de gastos, registro das reuniões de diretoria, reuniões com os funcionários, reunião com as famílias, plano de aplicação, cronograma financeiro; os termos de compromissos com as famílias, termos de colaboração e outros.

## 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.254,41	2.254,41	27.052,92
FISIOTERAPEUTA	1	1.216,50	1.216,50	14.598,00
FONOAUDIÓLOGA	1	1.373,40	1.373,40	16.480,80
PEDAGOGA	1	1.774,09	1.774,09	21.289,08
<b>Total</b>			<b>6.618,40</b>	<b>79.420,80</b>

## 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

## 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira	12	12	0,00
Sub Total			0,00
2 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Locação de Imóveis PJ	Meses	12	10.607,16
Sub Total			10.607,16
<b>Total</b>			<b>10.607,16</b>

## 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	883,93		29/01/2021
Municipal	883,93		26/02/2021
Municipal	883,93		31/03/2021
Municipal	883,93		30/04/2021

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	883,93		31/05/2021
Municipal	883,93		30/06/2021
Municipal	883,93		30/07/2021
Municipal	883,93		31/08/2021
Municipal	883,93		30/09/2021
Municipal	883,93		29/10/2021
Municipal	883,93		30/11/2021
Municipal	883,93		31/12/2021
<b>Total</b>	<b>10.607,16</b>		

#### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dimensão Teórico/Metodológico do trabalho Social:

Em virtude da pandemia causada pelo coronavírus SRA - COV - 2, com alto índice de transmissibilidade e em atenção às normativas referentes a aludida pandemia, quais sejam, Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e o Decreto nº 18.571, de 24 de março de 2020, que respectivamente reconhecem o estado de calamidade pública em âmbito federal, estadual e municipal, e a, que trata da suspensão temporária das ações coletivas no SUAS, foi necessário uma readequação na metodologia do Serviço, tendo em vista a suspensão temporária das ações executadas presencialmente, visando o distanciamento social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme disposto a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais- Resolução CNAS 109/2009, deve oferecer ações que possibilitem aos usuários “trocas culturais e de vivências, desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares e incentivos a socialização e a convivência comunitária”. Dessa maneira, a garantia da continuidade do atendimento se faz imprescindível neste período, uma vez que as situações de vulnerabilidades podem se agravar no contexto da pandemia, sendo importante o acompanhamento das famílias pela equipe técnica do serviço, bem como a oferta de atividades remotas às crianças e adolescentes, objetivando preservar os vínculos destes com a equipe do Serviço, garantindo a estes as seguranças afiançadas no âmbito da Política de Assistência Social, quais sejam: segurança de acolhida, segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, segurança de desenvolvimento da autonomia.

A inclusão das crianças, adolescentes e adultos no Serviço respeitará a forma de acesso via Central de Regulação de Vagas no Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social. A Central de Vagas é responsável por acionar as famílias e encaminhar as crianças e adolescentes de acordo com as vagas disponíveis neste serviço, a partir deste encaminhamento, a equipe técnica do serviço realiza os procedimentos necessários para inclusão do usuário.

Os Serviço de Convivência será ofertado remotamente, das 8:00hs às 17hs de segunda à sexta-feira, por meio de oficinas socioeducativas, lúdicas, culturais e esportivas, tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes, sendo as ações relacionadas a dimensão do trabalho com o usuário e família no seguinte formato:

Remoto/Virtual: No mês de janeiro serviço constituirá grupo de convivência por meio de um grupo em aplicativo de mensagens, em que periodicamente serão postados os links para acesso ao canal do zoom e Watts zappara visualização dos vídeos gravados pelos técnico do Serviço, para realização das atividades, Esportivas, Socioeducativas e Lúdica com os atendidos, assim como para realização de reunião/encontro com suas famílias. Poderão ocorrer pactuações com os usuários acerca de outras formas de participação/acesso ao Serviço, quando da impossibilidade e/ou não aceitabilidade das crianças e/ou adolescentes e/ou suas famílias em participar, respectivamente, das Oficinas remotas e reunião/encontro.

Concomitante à realização das atividades remotas virtuais, que se dará por meio de grupo de convivência em aplicativo de mensagens, também será ofertada atividades impressas,(via correio) nas temáticas das Oficinas Cultural, Esportivas, Socioeducativas e Lúdica, como outra forma de execução remota das atividades, especialmente

para aqueles que não têm acesso a rede mundial de computadores, tais entregas ocorrerão mensalmente, assim como a devolutiva do aproveitamento nas atividades impressas, entregues, também serão dadas pelas famílias, mensalmente.

Também, periodicamente, a equipe do Serviço acompanhará a participação/interação/visualização dos posts pelos usuários, bem como as devolutivas destes no grupo ou por meio de contato individual, também remotamente. Assim como acompanhará a entrega e devolução das atividades impressas como forma de monitorar a adesão às atividades ofertadas, utilizando-se de instrumental de controle próprio. O referido acompanhamento/monitoramento poderá ensejar pela equipe técnica do Serviço a realização de Busca Ativa para compreensão da não aceitabilidade, das dificuldades, da impossibilidade em participar remotamente das atividades ofertadas. Esse acompanhamento será consubstanciado em um relatório mensal que cada educador produzirá com fotos da participação dos usuários nas atividades propostas, prints de telas e descrição das ações realizadas.

O atendimento técnico remoto aos usuários e/ou suas famílias ocorrerá por meio de contato telefônico e/ou aplicativo de mensagens, podendo desencadear ações como articulação com a rede intersetorial, elaboração de relatórios, encaminhamentos para a rede, entre outras.

Uma vez que o atendimento técnico aos usuários e/ou suas famílias será mantido, remotamente e excepcionalmente em caráter presencial, o Serviço de Convivência atenderá à diretriz do SUAS de atuação em articulação com a rede envolvendo os Serviços socioassistenciais, os Serviços de políticas públicas setoriais, entre outros.

Presencial:

Os processos de trabalho que perpassam pela alimentação de prontuários, gravação/edição de vídeos, reuniões de equipe, entre outros, serão desenvolvidos pela equipe do Serviço no âmbito da instituição assim como remotamente, em virtude da adoção de trabalho remoto pela OSC.

Em reunião com aplicativo Zoom- foi comunicado no que tange à descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e resultados esperados, encaminharemos a regulamentação do regime de trabalho remoto, por funcionário e, mensalmente, anexo ao Relatório Circunstanciado:

- Lista de participação no grupo virtual;
- Informações na relação nominal acerca das diversas formas de participação do usuário de acordo com legenda sugerida;
- Relatório descritivo elaborado por cada educador e técnicos;
- Instrumental de controle de retirada e entrega dos kits de materiais pelo usuário e/ou sua família;
- Outros meios comprobatórios da realização das atividades.

## **15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

BADY BASSITT, 31 de Dezembro de 1969.

## **16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

Dirigente

**Celia Pereira Maciel Machado - CPF:099.501.218-09**  
Responsável Técnico